

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	2
<b>TEIXEIRA DE FREITAS / BA</b> .....	2
<b>REGISTRO DE IMOVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS</b> .....	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ELAINE ALVES CRUZ GOMES</b> .....	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RUBENS DE AZEVEDO GOMES FILHO</b> .....	2
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	2
<b>ARARUAMA / RJ</b> .....	3
<b>2º OFÍCIO DE ARARUAMA</b> .....	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>JEAN EMILE DE ANDRADE PIRES</b> .....	3
<b>MARICA / RJ</b> .....	3
<b>2º OFÍCIO DE MARICÁ</b> .....	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CHIRLEI SANTOS DA FONSECA</b> .....	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LUCIANA CHRISTINA MATOSO MONTEIRO, JAIRO FERREIRA DA SILVA</b> .....	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JAIRO FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CHRISTINA MATOSO MONTEIRO</b> .....	5
<b>RESENDE / RJ</b> .....	6
<b>2º OFÍCIO DE RESENDE</b> .....	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CARLOS ANTONIO MARTINS SERRA</b> .....	6
<b>RIO DAS OSTRAS / RJ</b> .....	6
<b>OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCELO LUIZ SANTIAGO, SHIRLEY JOSE DE ROMÃO DIAS SANTIAGO</b> .....	7
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	7
<b>6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUGAPE CONSTRUCOES LTDA</b> .....	7
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>IMPERIAL SERVICOS LTDA</b> .....	8
<b>SAO JOAO DA BARRA / RJ</b> .....	8
<b>OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA</b> .....	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA IZABEL MOTTA CRUZ</b> .....	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA IZABEL MOTTA CRUZ</b> .....	8
<b>SANTA CATARINA</b> .....	9
<b>TROMBUDO CENTRAL / SC</b> .....	9
<b>OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>UNIAO CATARINENSE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, JJ MARMORES E GRANITOS LTDA</b> .....	9

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - TEIXEIRA DE FREITAS/BA**  
**REGISTRO DE IMOVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ELAINE ALVES CRUZ GOMES**

Edital de INTIMAÇÃO, Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Teixeira de Freitas - BA, atendendo a requerimento da COOP. DE CRÉDITO TEIXEIRA DE FREITAS LTDA - SIC00B EXTREMO SUL, prenotado sob o nº 65670, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ELAINE ALVES CRUZ GOMES, portador do CPF nº 954.413.605-34, residente na Rua Projetada 160, nº 55, Bairro Polo Industrial, em Teixeira de Freitas/BA, no prazo improrrogável 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de Compra e Venda, firmado em 13/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20.790, livro 02, sob o R. Nº 04, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Projetada 160, nº 55, Bairro Polo Industrial, Teixeira de Freitas/BA, de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/03/2020, correspondente a R\$ 454.412,48 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica a V. Sa. Cientificada que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei n 9.514/97, Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira de Freitas/BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **RUBENS DE AZEVEDO GOMES FILHO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Teixeira de Freitas - BA, atendendo a requerimento da COOP. DE CRÉDITO TEIXEIRA DE FREITAS LTDA - SIC00B EXTREMO SUL, prenotado sob o nº 65671, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RUBENS DE AZEVEDO GOMES FILHO, portador do CPF nº 074.833.047-07, residente na Rua Projetada 160, nº 55, Bairro Polo Industrial, em Teixeira de Freitas/BA, no prazo improrrogável 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de Compra e Venda, firmado em 13/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20.790, livro 02, sob o R. Nº 04, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Projetada 160, nº 55, Bairro Polo Industrial, Teixeira de Freitas/BA, de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/03/2020, correspondente a R\$ 454.412,48 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica a V. Sa. Cientificada que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei n 9.514/97, Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira de Freitas/BA.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**

## **COMARCA - ARARUAMA/RJ**

### **2º OFÍCIO DE ARARUAMA**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
JEAN EMILE DE ANDRADE PIRES**

**E D I T A L:** Dr. DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR, Titular do 2º Ofício de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, conforme Ato Executivo nº 275/05. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que Arnaldo Pereira Villela, requereu a Retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob n.º 628-A, desta Serventia, de seu interesse, localizado na Rua Paschoal Carlos Magno, nº 173, no lote 10, da quadra 27, do Loteamento Parque Três Nascentes, perímetro urbano desta cidade, nos termos dos arts. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular dos imóveis confrontantes matriculados sob n.ºs 28.084 (Imóvel constituído de um terreno situado no lugar de Hospício, zona urbana do primeiro distrito de Araruama, com área 2.680,00m²) e 28.278 (Imóvel constituído pelo terreno situado no lugar denominado "Hospício", zona urbana do primeiro distrito deste município de Araruama, 837,50m²) desta Serventia, e a não localização do mesmo nas tentativas de notificação pessoal no endereço fornecido pelo requerente, fica o seu titular Jean Emile de Andrade Pires, brasileiro, nascido em 01/08/1996, que na época da aquisição dos imóveis o mesmo era menor impúbere e foi representado por sua mãe, Lucinéia Santana de Andrade Pires, brasileira, do lar, casada, CI 07679180-5 do IFP/RJ em 09/06/1985, e CPF n.º 026.398.917/82, através deste, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos dos § 2º e § 3º do artigo 213, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no inciso II, do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos editado pela Lei 10.931/04. Portanto, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei de Registros Públicos, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, contato da primeira publicação deste edital, que se fará dois dias consecutivos, será deferida a retificação pretendida.

## **COMARCA - MARICÁ/RJ**

### **2º OFÍCIO DE MARICÁ**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CHIRLEI SANTOS DA FONSECA**

**AYRTHON CALDEIRA DIAS**, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/03/2020 sob o nº. 279799, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Chirlei Santos da Fonseca, brasileira, viúva,

advogada, filha de Reynaldo Faustino dos Santos e Eclahir da Silva Santos, nascida em 07/01/1948, portadora da identidade da OAB/RJ.83.759 emitida em 22/06/2001, inscrita no CPF nº. 273.067.637-68, endereço eletrônico: direitochirlei@bol.com.br, Telefone(s): 21-2454-1579 e 21-987198470, residente e domiciliada à rua Nova Sardenha nº. 285, Vila Valqueire - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.330-030, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos constituídos pelo Lote nº. 68 (sessenta e oito), da Quadra nº. 3 (três), do Loteamento "Chácaras Rincão Mimoso", 3º distrito deste município, com as seguintes características: área de 2.700,00m<sup>2</sup>, com 30,00m de frente para a Estrada nº. 8; 30,00m nos fundos com o Lote 80; 90,00m pelo lado direito com o Lote 67; e 90,00m pelo lado esquerdo com o Lote 69; de propriedade de: João Correia de Araujo, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Rio de Janeiro; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda de 07/10/1964, devidamente registrado no L.º 3-M, fls. 60v/61, nº. 17.556, do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 67.836; Lote nº. 69 (sessenta e nove), da Quadra nº. 3 (três), do Loteamento "Chácaras Rincão Mimoso", 3º distrito deste município, área de 2.700,00m<sup>2</sup>, com 30,00m de frente para a Estrada nº. 8; 30,00m nos fundos com o Lote 81; 90,00m pelo lado direito com o Lote 68; e 90,00m pelo lado esquerdo com o Lote 70; de propriedade de: João Correia de Araujo, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Rio de Janeiro; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda de 07/10/1964, devidamente registrado no L.º 3-M, fls. 60v/61, nº. 17.556, do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 67.835; e, Lote nº. 76 (setenta e seis), da Quadra nº. 3 (três), do Loteamento "Chácaras Rincão Mimoso", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 2.700,00m<sup>2</sup>; fazendo frente para a Estrada nº. 9, por onde mede 30,00m; mede de ambos os lados 90,00m sendo o lado direito limítrofe com o Lote nº. 77, e o esquerdo com o Lote nº. 75, e tem pelos fundos 30,00m limitados pelo Lote nº. 64; de propriedade de: João Corrêa de Araujo, brasileiro, casado, agricultor, residente no Estado da Guanabara; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no L.º 96, fls. fls. 555, em data de 11/8/65, devidamente registrada no L.º 3-M, às fls. 294v/295, sob nº 18.565, em 02/05/1966 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 67.817. Tudo conforme planta elaborada pelo Engenheiro Civil Laudelino de Souza, RNP nº. 2009841166, Registro 19833105057, acompanhada da ART de Obra e Serviço nº. 2020190218569. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIANA CHRISTINA MATOSO MONTEIRO, JAIRO FERREIRA DA SILVA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/04/2020 sob o nº. 279896, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Luciana Christina Matoso Monteiro, brasileira, administradora, nascida em 20/09/1976, filha de Paulo Roberto Monteiro e Elisabeti Matoso Monteiro, portadora da CNH nº. 00034665027 expedida pelo DETRAN/RJ em 31/07/2017, a qual consta o documento de identidade n.º 103606059 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 051.681.837-60, endereço eletrônico: lucianacmonteiro@outlook.com, - Telefone(s): 21 98113-2644; casada em 23/12/2008 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Jairo Ferreira da Silva, brasileiro,

artesão, nascido em 18/01/1974, filho de Jayl Ferreira da Silva e Angelina dos Santos Guimarães Palmeira, portador da CNH nº. 00213235070 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/03/2018, a qual consta o documento de identidade nº. 09685632-3 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº. 021.803.567-57, endereço eletrônico: jfsferreira74@gmail.com.br - Telefone(s): 21 98173-3434; ambos residentes e domiciliados na Avenida das Esmeraldas, Lote nº. 09 da Quadra nº. 06, do Loteamento "Morada das Águias", Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 09 (nove), da Quadra nº. 06 (seis), do Loteamento "Morada das Águias", situado no 3º distrito deste município, com área de 985,32m<sup>2</sup>, medindo 25,10m de frente com a Avenida das Esmeraldas; 43,57m de largura nos fundos com terras do Loteamento Chácaras Rincão Mimoso ou sucessores (Lotes nºs. 550 e 551 da Quadra nº. 25 do Loteamento Chácaras Rincão Mimoso); 55,99m pelo lado direito com o Lote nº. 08; e 20,37m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 10; com uma Casa Residencial; de propriedade da Empresa Imobiliária Melgil Ltda., sede na Rua Coronel Gomes Machado, n.º 82, Centro, Niterói- RJ - CGC nº. 30.064.976/0001; havido a justo título de devidamente registrado na Matrícula nº. 4.348 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda à Luiz Fernando Cruz Marcondes, brasileiro, casado pelo regime de c/bens com Sônia Avelino Marcondes, portador do CPF nº. 010.766207-87 e C.I nº. 91.091 - D.F.S.P, residente à Praia de Icaraí, nº. 463, Aptº. 202, Icaraí, Niterói/RJ, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda nº. 214, datado de 18/04/1978, devidamente registrado sob o R-1 da Matrícula nº. 13.521 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 65038. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAIRO FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CHRISTINA MATOSO MONTEIRO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/04/2020 sob o nº. 279898, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Jairo Ferreira da Silva, brasileiro, artesão, nascido em 18/01/1974, filho de Jayl Ferreira da Silva e Angelina dos Santos Guimarães Palmeira, portador da CNH nº. 00213235070 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/03/2018, a qual consta o documento de identidade nº. 09685632-3 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº. 021.803.567-57, endereço eletrônico: jfsferreira74@gmail.com.br - Telefone(s): 21 98173-3434; casado em 23/12/2008 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Luciana Christina Matoso Monteiro, brasileira, administradora, nascida em 20/09/1976, filha de Paulo Roberto Monteiro e Elisabeti Matoso Monteiro, portadora da CNH nº. 00034665027 expedida pelo DETRAN/RJ em 31/07/2017, a qual consta o documento de identidade n.º 103606059 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 051.681.837-60, endereço eletrônico: lucianacmonteiro@outlook.com - Telefone(s): 21 98113-2644; ambos residentes e domiciliados na Avenida das Esmeraldas, Lote nº. 09 da Quadra nº. 06, do Loteamento "Morada das Águias", Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 13 (treze), da Quadra nº. 03 (três), do Loteamento "Morada das Águias", situado no 3º distrito deste município, com área de 1.345,20m<sup>2</sup>, medindo 46,50m de frente para a Rua existente, sendo 12,00m em linha curva na confluência das ruas existentes; 19,71m de fundos com terras do Loteamento Chácaras Rincão Mimoso; 49,00m pelo lado direito com o Lote nº. 12; 31,50m

pelo lado esquerdo com a Rua existente; com um Galpão Comercial; de propriedade da Empresa Imobiliária Melgil Ltda., sede na Rua Coronel Gomes Machado, n.º 82, Centro, Niterói- RJ - CGC n.º. 30.064.976/0001; havido a justo título de devidamente registrado na Matrícula n.º. 4.348 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda à Luiz Fernando Cruz Marcondes, brasileiro, casado pelo regime de c/bens com Sônia Avelino Marcondes, portador do CPF n.º. 010.766207-87 e C.I n.º. 91.091 - D.F.S.P, residente à Praia de Icaraí, n.º. 463, Apt.º. 202, Icaraí, Niterói/RJ, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda n.º. 215, datado de 18/04/1978, devidamente registrado sob o R-1 da Matrícula n.º. 13.522 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 65420. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

## **COMARCA - RESENDE/RJ**

### **2º OFÍCIO DE RESENDE**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
CARLOS ANTONIO MARTINS SERRA**

PATRÍCIA MONTEIRO DE SOUZA, Substituta da Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Resende/RJ, faço saber a todos quanto o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a Miguel de Oliveira Ribeiro da Silva, Lígia Gomes de Oliveira Ribeiro, Ida Regina Gomes de Oliveira Ribeiro, Walda Walkyria Bruno, Nilton Dias Diniz, Alexandre Nogueira Neves e Ricardo Alberto de Oliveira Bruno e respectivos cônjuges, se tiverem ou seus herdeiros se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Henrique Sivori, nº 22, Campos Elíseos, no horário de 9:00hs às 17:30hs, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Usucapião Ordinária, autuado sob o nº102725, em 10/03/2020, com tempo de posse de 16 anos, formulado por Carlos Antonio Martins Serra, brasileiro, divorciado, empresário, CPF/MF nº 007.376.627-51, residente e domiciliado na Rua Doutor Sobral, nº 315, Lote 146, Casa da Lua, Resende/RJ, tendo por objetivo o imóvel assim se descreve e caracteriza: Lote 6, com 1.000,00m² da Estrada Resende-Riachuelo, Bairro Casa da Lua, medindo 20,00m de frente, fundos pó 50,00 de extensão de ambos os lados, confrontando nos fundos com o lote 29, lado direito com o lote 5 e do lado esquerdo com o lote 7. Referido imóvel é objeto da transcrição do livro 3-M, sob o nº 5646, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Resende, e conta ser de propriedade tabular de Miguel de Oliveira Ribeiro da Silva, sendo confinantes Nilton Dias Diniz, Alexandre Nogueira Neves e Ricardo Alberto de Oliveira Bruno. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - Editais Online, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço de Registro de imóveis.

## **COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ**

## OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCELO LUIZ SANTIAGO, SHIRLEY JOSE DE ROMÃO DIAS SANTIAGO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.695 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: **MARCELO LUIZ SANTIAGO**, brasileiro, casado no regime da Comunhão parcial de bens, militar, portador da Carteira de Identidade nº 103597886, expedida por SSP/RJ em 20.11.96 e do CPF nº 041.999.667-22, e sua esposa **SHIRLEY JOSE DE ROMÃO DIAS SANTIAGO**, brasileira, servidora municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 112074430, expedida pelo IFP/RJ em 16.03.80 e inscrita no CPF sob o nº 055.032.797-51, residentes e domiciliados a Rua Teresópolis, Lote 12, Quadra 27, Recreio, Rio das Ostras/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº 101980002091, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 26.06.2009; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 9801 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: Casa Residencial nº. 03 (três), situada à Rua Quartzó, nº. 495 ,com área construída 125,27m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,2004, com uma área privativa que assim se descreve e localiza: 13,50m de frente para a Rua Quartzó; 13,50m de fundos com a fração ideal da casa 04; 8,00m do lado direito com a fração ideal da casa 01; 8,00m do lado esquerdo com a Rua Vitória, construída sobre o Lote nº 24 (vinte e quatro), da Quadra nº 07 (sete), do loteamento "OURO VERDE", situado nesta cidade, que assim se descreve e caracteriza: 23,00m na frente para a rua Quartzó; 23,00m nos fundos para a área verde; 23,00m no lado direito para o lote nº 22; e 23,00m do lado esquerdo para a rua Vitória, com área de 529,00m<sup>2</sup>, Inscrito na municipalidade sob o nº 01.3.004.0564.003 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2019, corresponde a R\$ 3.641,01 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 15 de Março de 2020 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

### **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ** **6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LUGAPE CONSTRUCOES LTDA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 14/01/2020, prenotado sob o nº 449.191, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LUGAPE CONSTRUCOES LTDA e LEONARDO CESAR MAGALHAES DA CUNHA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não

pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 25/06/2013, registrado na matrícula 115.323, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA URANOS, Nº 1496 - LOJA "A" - OLARIA - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **IMPERIAL SERVICOS LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1907670, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de IMPERIAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.796.082/0001-95, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 16/05/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 240379 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Pau Ferro, nº221 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

### **COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ** **OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MARIA IZABEL MOTTA CRUZ**

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que MARIA IZABEL MOTTA CRUZ reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Rua Mercedes Vasconcelos Motta, lote 02, Grussai, neste município de São João da Barra-RJ, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO realizado pelo Ofício Único de SJB. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MARIA IZABEL MOTTA CRUZ**

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que MARIA IZABEL MOTTA CRUZ reivindica a

propriedade do imóvel urbano situado na Rua Mercedes Vasconcelos Motta, lote 05, Grussai, neste município de São João da Barra-RJ, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO realizado pelo Ofício Único de SJB. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC**  
**OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **UNIAO CATARINENSE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, JJ MARMORES E GRANITOS LTDA**

CHRISTIAN LUNARDI FAVERO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Trombudo Central (SC), Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMA por meio deste: JJ MARMORES E GRANITOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 13.398.970/0001-39, com sede em Rua Frederico Jensen, 4830, bairro Itoupavazinha, cidade de Blumenau/SC - que em decorrência de diligência realizada pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e outros papéis de Blumenau/SC, no local indicado pelo credor, não foi localizado estando em lugar incerto e não sabido, cientifica-a a comparecer nesta Serventia, situada na Praça 22 de Julho, 44, Sala 14, Centro, no Município de Trombudo Central-SC, entre 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, dos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, no valor de R\$ 50.233,93 (cinquenta mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), posicionada até 29/01/2020, o qual, estará sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além do acréscimo de todas as despesas de cobrança e demais encargos que se vencerem neste período, que são devedores em decorrência da operação representada pela Instrumento Particular de Confissão de Dívida de imóvel, com caráter de escritura pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, com Pacto Adjeto de Alienação de Propriedade Fiduciária em garantia e cancelamento de Alienação Fiduciária, firmado em 10/01/2012, garantido por alienação fiduciária do imóvel: " o terreno urbano, lote A, situado na rua sem denominação, próximo a rua Walter Bell, neste município e Comarca de Trombudo Central/SC, contendo a área de 717,30 m<sup>2</sup> (setecentos e dezessete metros e trinta decímetros quadrados), confrontando-se na frente em 15,00 metros lineares com a rua sem denominação; fundo também em 15,00 metros lineares com terras de Orival Zeretzke; lado direito medindo em sua extensão 46,66 metros lineares com terras de herdeiros Bell e no lado esquerdo em 48,98 metros lineares com terras do lote B da Márcia Mengarda," registrado sob a matrícula no 13.001 desta Serventia, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário UNIÃO CATARINENSE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ sob no 83.553.883/0001-94 na forma do art. 26, parágrafo 7o, da lei no 9.514/97. Dado e passado nesta comarca de Trombudo Central/SC, 13 de abril de 2020.

